



RESOLUÇÃO PRODES/PK Nº 01 DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Divulga o resultado final de renovação de credenciamento de Instituições de Ensino no Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-Graduação no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, por meio da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO TÉCNICO, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - PRODES/PK, no uso de suas atribuições legais, em especial as Leis nº 1.487/2020 e 1.642/22 que REGULAMENTAM e suas alterações que REGULAMENTA o Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-Graduação no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK, INFORMA aos interessados o RESULTADO FINAL DE RENOVAÇÃO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO PROGRAMA.

RESOLVE

Art. 1º. Divulgar a relação de Instituições de Ensino que se inscreveram para renovar credenciamento junto ao Programa de Desenvolvimento do Ensino Técnico, Superior e Pós-Graduação no Município de Presidente Kennedy - PRODES/PK, conforme abaixo descrito:



Nº	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	RESULTADO
01	CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA - ISE/CENSA (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)	DEFERIDO
02	EMPRESA BRASILEIRA DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO S/A - MULTIVIX VITÓRIA;	DEFERIDO
03	ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA - EMESCAM (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU E STRICTO SENSU)	DEFERIDO
04	FACULDADE METROPOLITANA SÃO CARLOS - FAMESC	DEFERIDO
05	FUNDAÇÃO INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISAS EM CONTABILIDADE, ECONOMIA E FINANÇAS - FUCAPE	DEFERIDO
06	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO - MULTIVIX CACHOEIRO (CAMPUS I)	DEFERIDO
07	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO - MULTIVIX CACHOEIRO (CAMPUS II)	DEFERIDO
08	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DO ESPÍRITO SANTO - MULTIVIX CASTELO	DEFERIDO
09	LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAMINAS	DEFERIDO



10	UNIÃO SOCIAL CAMILIANA – CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO)	DEFERIDO
11	UNIREDENTOR – SOCIEDADE UNIVERSITÁRIA REDENTOR/ ITAPERUNA (GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU).	DEFERIDO

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 31 de janeiro de 2023.

Viviani de Almeida Terra Rainha

Presidente da Comissão

Gilda Braga Alberoni

Membro

Maria Aparecida Terra Tonon

Membro

Vanessia Santana das Neves

Membro

Leonardo Fuquim Fernandes

Membro

Homologo a Resolução.

Fátima Agrizzi Ceccon

Secretária Municipal de Educação

Decreto 189/2019